PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

ATA Nº. 106/11 DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

(x) **CLJRF** (x) **CESA** (x) **COF** (x) **COSP**

Aos doze dias do mês de abril de 2011, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Itapoá, às 09h30min, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Izaque Goes (Presidente), Marcelo Antonio Tessaro (Vice-Presidente) e José Maria Caldeira (Membro), Comissão de Educação, Saúde e Assistência: Jeferson Rubens Garcia (Presidente), Valdecir de Souza (Vice-Presidente) e Izaque Goes (Membro); Comissão de Finanças e Orçamento: José Maria Caldeira (Presidente), Jeferson Rubens Garcia (Vice-Presidente) e Izaque Goes (Membro); e a Comissão de Obras e Serviços Públicos: Valdecir de Souza (Presidente), Jeferson Rubens Garcia (Vice-Presidente) e José Maria Caldeira (Membro), sob a presidência do Vereador Izaque Goes. **PRESIDENTE** agradece a presença da Promotora de Justiça da Comarca de Itapoá, Dra. Bárbara, e dos representantes da empresa Fortunato, os quais foram convidados pelo Vereador José Maria Caldeira para participarem da presente reunião. **VEREADOR JOSÉ MARIA** sinaliza que o convite se deu para que possa ser discutido sobre as obras da SC-415, haja vista que o Porto Itapoá inaugurará no próximo mês. Afirma que quanto mais a obra demorar, mais problemas terá o Município, visto que os caminhões terão que trafegar pela zona urbana. Questiona os representantes da Fortunato quanto ao prazo para o término da obra. À Promotora, questiona sobre quais as medidas que podem ser tomadas no sentido do atraso do fim das obras. **SR. CLAUS, REPRESENTANTE DA EMPRESA FORTUNATO** explica que em 2009 a empresa enfrentou muitos problemas com pagamentos, projetos, desapropriações, além do excesso de chuvas. Entretanto, afirma que este ano o Estado se empenhou e já sanou quase todos os problemas técnicos. Diz que em agosto de ano passado foi estabelecido que a obra seria terminada em julho deste ano. Porém, por conta das desapropriações só terem findado em janeiro de 2010, afirma que o prazo foi restabelecido para setembro do corrente ano. **PRESIDENTE** questiona ao Sr. Claus sobre a porcentagem da obra que foi executada até hoje. **SR. CLAUS** considerando o cronograma financeiro, afirma que está porcentagem está em torno de 55% e, da parte de

terraplanagem, diz que gira em torno de 80%. **VEREADOR VALDECIR** questiona se a Rua João Velem, trecho que vai do Barreiro até o Corpo de Bombeiros, já está incluída no prazo de 6 meses para o término das obras. Ainda, relata que aquele trecho está péssimo, visto que foram quebradas as manilhas para colocação dos rachões e, quando chove, a água não passa pela tubulação, dificultando o escoamento e, assim, ocasionando enchentes. **SR. CLAUS** afirma que a referida rua é um trecho de travessia urbana, o qual não tem previsão de tráfego pesado. Desta forma, diz que as retificações são muitos pequenas, basicamente pavimentação, de modo que o prazo para conclusão também está inserido nos 6 meses. Entretanto, sinaliza que o referido trecho irá ficar para o final, visto que o cronograma é dar andamento no sentido Garuva-Itapoá. **PRESIDENTE** por conta do atraso nas obras da SC-415, bem como nas obras da estrada que dá acesso ao Porto, relata o sofrimento principalmente dos moradores das comunidades da Jaca e do Saí Mirim. Acredita que a passagem dos caminhões do Porto pela zona urbana do Município trará um prejuízo muito grande a todos os moradores, inclusive àqueles não beneficiados direta ou indiretamente pelo Porto. Afirma que o legislador de 1996, quando resolveu dar vocação portuária à área onde está instalada o Porto, teve o cuidado de deixar expressamente proibido o tráfego de caminhão conteineiro ou de carga pesada por dentro da parte balneária do Município. Esta atitude se deu visto que não seria justo dar-lhe o caráter de cidade portuária, como Paranaguá/PR e tantas outras, por exemplo, que acabam ficando com um visual feio, além dos demais prejuízos decorrentes do tráfego de caminhões com carga portuária. Além disso, relata que há cerca de um ano, na última reunião realizada nesta Casa com o Superintendente do Porto, Senhor Gabriel, este afirmou veementemente que não haveria a menor possibilidade do tráfego de caminhões com conteiners pelo centro urbano de Itapoá. Após as discussões, para finalizar, agradece a presença dos representantes da Fortunato, bem como a Dra. Bárbara. Nada mais dispuseram, encerrando a Reunião às 10h55min, da qual foi lavrada a ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, Patrícia Carneiro Braz, secretária "*ad hoc*" designada para o ato, e demais Vereadores.

Itapoá, 12 de abril de 2011.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Izaque Goes	**Marcelo Antonio Tessaro**	**José Maria Caldeira**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

José Maria Caldeira	**Jeferson Rubens Garcia**	**Izaque Goes**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Jeferson Rubens Garcia	**Valdecir de Souza**	**Izaque Goes**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Valdecir de Souza	**Jeferson Rubens Garcia**	**José Maria Caldeira**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

Patrícia Carneiro Braz
Agente Legislativo